

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 5591/2024/2

Sumário: Procedimento concursal para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º grau e 3.º grau para várias divisões e serviços.

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e por deliberação em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 19 de fevereiro de 2024, aprovada a constituição do júri em sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 17 de janeiro de 2024, será publicitado na bolsa de emprego público em www.bep.gov.pt até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias úteis, os procedimentos concursais para provimento dos seguintes cargos de direção intermédia:

- Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP) – direção intermédia de 2.º grau;
- Divisão de Contratação Pública (DCP) – direção intermédia de 2.º grau;
- Divisão de Recursos Humanos (DRH) – direção intermédia de 2.ª grau;
- Divisão de Conservação das Instalações Municipais (DCIM) – direção intermédia de 2.º grau;
- Divisão de Planeamento e Estudos Urbanísticos (DPEU) – direção intermédia de 2.º grau;
- Divisão de Gestão Urbanística (DGU) – direção intermédia de 2.º grau;
- Divisão de Construção e Requalificações de Edificações Municipais (DCREM) – direção intermédia de 2.º grau;
- Divisão de Higiene e Limpeza Urbana (DHLU) – direção intermédia de 2.º grau;
- Divisão de Cultura e Turismo (DCT) – direção intermédia de 2.º grau;
- Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres (DDJTL) – direção intermédia de 2.º grau;
- Serviços de Aprovisionamento (SA) – direção intermédia de 3.º grau;
- Serviços de Execuções Fiscais (SEF) – direção intermédia de 3.º grau;
- Serviços de Polícia e Fiscalização Municipal (SPFM) – direção intermédia de 3.º grau;
- Serviços de Administração Urbanística (SAU) – direção intermédia de 3.º grau;
- Serviços de Espaços Verdes e Jardins Públicos (SEVJP) – direção intermédia de 3.º grau;
- Gabinete Técnico Florestal (STF) – direção intermédia de 3.º grau;
- Serviço de Parque Auto Municipal (SPAM) – direção intermédia de 3.º grau;
- Serviços Municipais de Trânsito (SMT) – direção intermédia de 3.º grau;
- Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) – direção intermédia de 3.º grau;
- Serviços de Arquivo Municipal (SAM) – direção intermédia de 3.º grau;
- Serviços de Arqueologia (SA) – direção intermédia de 3.º grau;
- Serviços de Gestão de Museus (SGM) – direção intermédia de 3.º grau;
- Serviços de Turismo (ST) – direção intermédia de 3.º grau;
- Serviços de Gestão de Equipamentos Desportivos (SGED) – direção intermédia de 3.º grau;

Serviços de Promoção, Acompanhamento de Eventos e Atividades Desportivas e Recreativas (SPAADR) – direção intermédia de 3.º grau.

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de seleção e composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público.

21 de fevereiro de 2024. – O Presidente da Câmara, Vítor Costa, Prof. Doutor.

317390022